



GRUPO DE CANTO DE BRASÍLIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Brasília-DF em 16 de janeiro de 2024.

Atendendo ao Estatuto do Grupo de Canto de Brasília, observando as exigências legais contidas no Capt. X, do Estatuto Social, **CONVOCO** os associados, para participarem e se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para discutirem e votarem sobre os itens constantes da ordem do dia, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2024, as 09:00h em primeira chamada, havendo quórum legal, ou, as 09:30h, em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes no endereço: Rua 24/25 Sul, Lote 19/20, Residencial Almirante Saldanha da Gama, Águas Claras, Distrito Federal-DF, a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes temas:

ORDEM DO DIA:

- 1º - Deliberação e aprovação da prestação de contas do ano de 2023;
- 2º - Deliberação e Aprovação orçamentaria em face ao atendimento de possíveis despesas ordinárias desta associação e os possíveis compromissos a serem assumidos no ano de 2024;
- 3º - Valor da mensalidade dos associados para a temporada 2024;
- 4º - Associados com mensalidades atrasadas;
- 5º - Criação do KIT Expositor Grupo de Canto de Brasília - 2024;
- 6º - Continuidade dos Patrocinadores da Temporada 2023 e Inserção de novos Patrocinadores para a Temporada 2024;
- 7º - Continuidade do Campeonato de Curió Praia Clássico no Distrito Federal no ano corrente;
- 8º - Alteração no número de Etapas do Campeonato Brasiliense;
- 9º - Realização da Liga dos Campeões do Nordeste e Centro-Oeste;
- 10º - Etapas em conjunto com o Goiás;
- 11º - Torneio dos Campeões 2024;
- 12º - Esclarecimentos sobre Responsabilidade Técnica da Associação;
- 13º - Inserção de sorteios e permanência de não sócios no grupo de whatsapp oficial da entidade.

Grupo de Canto de Brasília – CNPJ 38.904.830/0001-16

Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 69/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Site: www.grupodecantodebrasil.com.br/contato@grupodecantodebrasil.com.br

Outrossim, saliento a todos os prezados associados que a presente assembleia é específica aos assuntos constantes da ordem do dia, informo, igualmente, que:

1) Aqueles que estiverem **em débito** com as contribuições associativas estarão legalmente impedidos de participar e votar das deliberações da assembleia;

2) As resoluções tomadas por maioria obrigam a todos, inclusive os ausentes.

Desta forma, espero contar com a estimada presença de todos.

Atenciosamente;


Renato Silva dos Santos
Presidente